



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

RETIFICAÇÃO - EDITAL EXTERNO 15/2022

V Encontro de Arte, Cultura e Cidadania

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), a partir do edital de fomento e apoio da PROEX - Edital 03/2022, do Núcleo de Arte e Cultura-SS e da Galeria Experimental torna público o processo seletivo para participação no V Encontro de Arte, Cultura e Cidadania, no âmbito do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul.

1. DA REALIZAÇÃO

1.1. O V Encontro de Arte, Cultura e Cidadania é a retomada de uma experiência que coloca a produção artística no centro das atividades do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul que ocorrerá entre ~~1(um)~~ **08 (oito)** de outubro e ~~30 (trinta)~~ **31 (trinta e um)** de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Promover um evento multitemático capaz de trazer ao IFSul - Campus Sapucaia do Sul as obras de 30 artistas entre 10 e 28 anos, de diversos ramos da arte, além de um público de 500 pessoas, sendo composto majoritariamente por agentes externos à instituição, com o intuito de;

- a. Aproximar o público do âmbito e da prática da produção artístico-cultural;
- b. Oportunizar/maximizar o contato do público com as produções artísticas locais, com vistas a divulgação destes trabalhos, fortalecendo o cenário cultural da região;
- c. Sensibilizar a comunidade escolar frente à pluralidade cultural presente na região;
- d. Aumentar a visibilidade da Rede Federal de Ensino no contexto sapucaense/Região Metropolitana de Porto Alegre.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Só poderão concorrer jovens da Região Metropolitana de Porto Alegre, divididos pelas categorias das faixas etárias abaixo:

- a. Jovens entre 10 (dez) a 14 (quatorze) anos;
- b. Jovens entre 15 (quinze) a 20 (vinte) anos;
- c. Jovens entre 21 (vinte e um) a 28 (vinte e oito) anos.

3.2. Só será aceita 1(uma) obra por inscrição de cada participante.

3.3. Os(as) candidatos(as) deverão anexar ao formulário de inscrição 2 (duas) fotos de sua obra. As fotos

serão enviadas às cegas para uma comissão externa avaliadora que escolherá os(as) candidatos(as) selecionados(as) para o Encontro.

3.3.1. Deverão ser enviadas duas fotos de cada obra: uma em retrato (vertical) e outra foto paisagem (horizontal). É necessário que a resolução seja igual ou maior a 5(cinco) megapixels.

3.3.2. A fotografia deve ser colorida e sem nenhum tipo de efeito ou correção.

3.3.3. As fotos devem ser enviadas em PNG, JPG ou PDF.

3.3.4. Em caso de produção audiovisual, o vídeo deverá ser enviado em formato de arquivo AVI, MOV ou MP4 e com duração de até 10 minutos.

3.4. O (a) candidato(a) só poderá participar da seleção se preencher a ficha de inscrição disponível no link <https://forms.gle/3dqVQH95zuvWvSbX9> ~~<https://forms.gle/fDByYdei9cBSNcNk9>~~.

3.5. Caso (a) candidato(a) seja menor de 18 (dezoito) anos, deverá anexar ao formulário de inscrição documento de identificação da pessoa responsável.

3.6. As obras devem estar dentro das linguagens das artes plásticas, ou seja, desenhos, pinturas, esculturas, cerâmicas, colagens, grafites, gravuras, produção audiovisual, fotografias, ilustrações ou artes digitais.

3.7. É vedada a participação da equipe organizadora do V Encontro de Arte, Cultura e Cidadania.

4. DA NATUREZA E DO TEMA

4.1. O tema é de livre escolha do(a) participante, desde que esteja dentro do campo das artes plásticas e não desrespeite os Direitos Humanos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições são gratuitas e poderão ser efetuadas no período de 08 a 31 de outubro através do formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/3dqVQH95zuvWvSbX9> ~~<https://forms.gle/fDByYdei9cBSNcNk9>~~

5.2. O edital que regula o presente processo seletivo poderá ser obtido no site do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul (www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2022).

5.3. Informações complementares poderão ser obtidas a partir do e-mail do evento (arteculturaecidadania@outlook.com).

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. As obras serão avaliadas por uma comissão especialmente designada pela equipe organizadora do V Encontro de Arte, Cultura e Cidadania.

6.2. Serão selecionadas 30 (trinta) obras.

7. DAS FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção será dividido por duas etapas, sendo elas:

- a. Homologação das inscrições: análise documental dos(as) inscritos (as), havendo a conferência dos e-mails recebidos e fichas de inscrições entregues presencialmente, efetivando, assim, as inscrições;
- b. Seleção: seleção de 30 (trinta) obras para a participação do Encontro a partir de requisitos já pré-estabelecidos (ser do campo das plásticas e não desrespeitar os Direitos Humanos).

7.2. Os(as) autores(as) das obras selecionadas receberão certificados de participação.

7.3. A decisão da Comissão Avaliadora é soberana e irrecorrível.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado do processo de seleção dos(as) selecionados(as) para participar do Encontro será feita pela página da *internet* do *Facebook* do evento (www.facebook.com/arteculturaecidadania) ou no site do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul (www.sapucaia.ifsul.edu.br) e, além disso, será enviado um e-mail para os(as) candidatos(as) selecionados(as), conforme endereço de e-mail disponibilizado na ficha de inscrição.

8.2. O resultado será divulgado no dia 03 de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

8.3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem entregar suas respectivas obras no Laboratório de Produção Cultural, situado no IFSul Câmpus Sapucaia do Sul, durante o período de 08 a 10 de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. Serão selecionados 9 (nove) jovens artistas destaques para a premiação - 3 (três) de cada categoria.

9.2. Os(as) autores(as) das obras classificadas receberão a gratificação composta por medalha e exposição coletiva na Galeria Experimental no mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

10. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	07 de outubro
Início das inscrições	08 de outubro
Data limite das inscrições	31 de outubro
Seleção das obras	01 de novembro
Divulgação dos resultados	03 de novembro
Período de entrega das obras selecionadas	08 a 10 de novembro
Período de execução do evento	17 a 19 de novembro de 2022.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os(as) participantes, ao se inscreverem, manifestam plena concordância com o presente edital, cujo descumprimento culminará sua desclassificação.

11.2. Os(as) autores(as) poderão ter suas obras publicadas em material de divulgação do evento, assim como, em meios de comunicação do IFSul também.

11.3. Quaisquer manifestações contrárias às cláusulas deste edital deverão ser encaminhadas à equipe organizadora do V Encontro de Arte, Cultura e Cidadania para e-mail do evento em até 48 (quarenta e oito) horas da publicação do resultado.

11.4. Quaisquer dúvidas sobre o processo de inscrição e seleção das obras poderão ser explicadas pela equipe organizadora do evento através do e-mail do evento (arteculturaecidadania@outlook.com) ou das nossas páginas oficiais de comunicação.

11.5. O V Encontro de Arte, Cultura e Cidadania, reserva-se ao direito de:

- a. Utilizar os trabalhos selecionados em material institucional por prazo indeterminado;
- b. Não efetuar, sob nenhuma forma, pagamento de direitos autorais;
- c. Não se responsabilizar por cópias, plágios ou fraude.

11.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela equipe de organização do V Encontro de Arte, Cultura e Cidadania.

11.7. A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da equipe de organização do V Encontro de Arte, Cultura e Cidadania.

Sapucaia do Sul, 10 de outubro de 2022.

Mônica Nunes Neves
Diretora-geral em exercício
IFSul campus Sapucaia do Sul
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Monica Nunes Neves**, COORDENADOR - FG1 - SS-GABDIR, em 10/10/2022 16:21:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187063
Código de Autenticação: 331af5c344



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini | CEP 93216-120 | Sapucaia do Sul-RS | [+55](51) 3452-9200

CNPJ: 10.729.992/0002-27 | www.ifsul.edu.br | www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal

"Educação para a vida. Profissionais para o mundo."